

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 04/2017

- 1 – Ademir Antonio Bortoli
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 2 – Adenilson Aparecido Firmino da Rocha
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- 3 – Dilmair Callegaro
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 4 – Fernando Heleodoro Brandão
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 5 – Geraldo Antonio dos Santos
Valor a ser pago: R\$5.000,00
- 6 – Gilmar Pereira Flores
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 7 – Icaro Francio Severo
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 8 – Joacir Testa
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 09 – Ladirmir Dal Bosco
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 10 – Leonardo Luiz Diel
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- 11 – Lindomar Ferreira Guida
Valor da ser pago: R\$ 5.000,00
- 12 – Luciano Chitolina
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 13 – Maria do Socorro Pereira Cruz
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 14 – Maria José R Toillier
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00
- 15 – Raimundo Hedvaldo Costa
Valor a ser pago: R\$ 5.000,00